



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL

**AVISO Nº 47/2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 000652-03.2018.8.15.1001, dirigida a este Órgão, através do malote digital nº 82420184246723, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, AVISA aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, que em 02.05.18 foram inutilizados, por falha de impressão, duas folhas com numerações A2688909 e A2689123 do papel de segurança fornecido pela Casa da Moeda do Brasil para Apostila de Haia (2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos de Joinville-SC).

João Pessoa, 04 de julho de 2018

**DESEMBARGADOR** *José Aurélio da Cruz*  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**